



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS. nº 173

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS MESMOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 612/2021, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.**

Às 09h20min do dia 17 de agosto de 2021, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações para procederem à abertura dos envelopes de habilitação e proposta, além da consequente análise e julgamento dos mesmos, referentes ao Processo Licitatório nº 612/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de material escolar, para utilidades nas Escolas e Creches, desta Municipalidade. Finalizado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se junto ao protocolo geral que a empresa ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.603.125/0001-74, apresentou seus respectivos envelopes para protocolizar dentro do prazo previsto pelo edital e, a empresa COMERCIAL PEREIRA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.515.716/0001-43, apresentou seus respectivos envelopes para protocolizar fora do prazo previsto pelo edital. Considerando que a empresa COMERCIAL PEREIRA RIBEIRO LTDA deixou de atender o item “3.1” do edital, foi considerada desclassificada. Iniciando os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação da empresa ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME, verificou-se que a mesma atendeu os requisitos do edital, oportunidade em que apresentou declaração se abdicando da interposição de recurso, vinda a ser considerada habilitada a dar prosseguimento no processo licitatório. Questionada verbalmente sobre a intenção de interposição de recurso à empresa COMERCIAL PEREIRA RIBEIRO LTDA, seu representante também se abdicou da intenção. Diante disso, findados os trabalhos de habilitação, foi dado início à abertura do envelope de proposta da empresa ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 68.736,44 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Considerando que o processo é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à empresa ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME por ter apresentado proposta em conformidade, além de ter atendido plenamente os requisitos do edital. Encerrados os trabalhos eu, Valdir Scudeler, Presidente da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e demais membros. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.